



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0750a4de-c669-4b36-b4bc-77f5af4cb3ef

RESOLUÇÃO Nº 300/2025

ITEM 26

Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, acompanhado do(s) decreto(s), portaria(s) ou outros instrumentos normativos

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item encontra-se em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução TC nº 300/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita